

RESOLUÇÃO Nº 277

Autoriza a doação, pelo Departamento Nacional do SESI, de um aparelho de abreugrafia ao Departamento Regional de Alagoas.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 14 de maio de 1957,

Tendo em vista o ítem V do Parecer nº 104, da Comissão de Contas, sobre a Proposição nº 69, relativa à doação de um aparelho de abreugrafia ao Departamento Regional de Alagoas, constante do Proc. CN - 19/57,

RESOLVE:

Autorizar o Departamento Nacional a doar, ao Departamento Regional de Alagoas, um aparelho de abreugrafia.